

Diário Oficial Número: 27411

Data: 28/12/2018

Título: Portaria nº 893/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15397/#e:15397/#m:1056003>

PORTARIA Nº 893/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de Uso:

Nº TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
007/2018	Cessão de Uso de aparelhos etilometros	Carine da Silva Bezerra	Leandro Amancio dos Santos
008/2018	marca ELEC BAF - 300 a ser utilizado pelo		
009/2018	cessionário na execução das atividades de fiscalização de trânsito.		

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2018.

JOSE EUDES DOS SANTOS MALHADO

Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)